



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2610/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder, a pedido, nos termos do processo nº 23116.002738/2021-42 e conforme Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei 13.370 de 12/12/2016 e Laudo Médico Pericial, à servidora **RENATA RESENDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1830285, cedida para a AGU - Advocacia Geral da União, redução de 50% da carga horária, sem alteração de remuneração, até 30/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade
15 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Danilo Giroldo
REITOR